



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000011846-8**

Nome: **ILSON MESSIAS CASTRO**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

**DESPACHO N.º 4361/2023. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 046/2021, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 053/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do médico credenciado **ILSON MESSIAS CASTRO, CPF nº 030.305.771-80**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000011846-8;

Considerando o Parecer n.º 943/2023 (1877944), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 2022/2023 (1883526) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato nº 053/2020**, ao médico credenciado **ILSON MESSIAS CASTRO, CPF nº 030.305.771-80**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 053/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

**Wilson Modesto Pollara**  
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 01/12/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 01/12/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3007407** e o código CRC **7E831B7C**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000011846-8

SEI Nº 3007407v1